



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

glo 13
[assinatura]

DECRETO Nº 1007/2021

**COMPÕE O CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL – C.M.D.R.S.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando a CI/PMSMJ/SECAGR/Nº 148/2021, protocolizada sob nº 5953/2021 em 02/07/2021;
- considerando o Art.3º da Lei Municipal nº 1342/2011 que institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS;
- considerando que o mandato 2019/2020, expirou, necessitando de nova constituição;
- considerando o Art. 71 e 72 inc. VI da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá-ES.

DECRETA

Art. 1º. Fica o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS**, composto pelos seguintes membros, para o biênio de **2021/2022**:

1. Representante da Secretaria de Agropecuária

Titular: Rafaela Tesch

Suplente: Gleciene Bolis Marx

2. Representante do INCAPER - Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural

Titular: Galderes Magalhaes de Oliveira

Suplente: Jorge Antônio da Silveira Magalhães

3. Representante da Secretaria de Meio Ambiente

Titular: Santo Pereira de Melo

Suplente: Fernando Andrade

4. Representante da Cooperativa dos Agricultores Familiares da Região Serrana do-ES - CAF

Titular: Enéias Boldt

Suplente: Alexandre Lemke Belz

5. Representante do SICOOB Centro Serrano

Titular: Cleiton Repke

Suplente: Marco Aurélio Kurth

6. Representante da Cooperativa Agroindustrial de Garrafão (Cooper Fruit)

Titular: Whashington Henrique Machado

Suplente: Adilson Braun

7. Representante da Cooperativa Agropecuária Centro Serrana (COOPEAVI)

Titular: Ederson Jacob

Suplente: Denilson Potratz

8. Representante do IDAF – Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal

Titular: Fabrício Lauves

Suplente: Bruno Ramos Oliveira Nandorf

Hilario Roepke
Prefeito Municipal

CÓPIA



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

fl. 16
[assinatura]

12.11 Representante da Associação de Moradores e Agricultores Familiares da Comunidade Zummach(AMAF ZUMMACH)

Titular: Alberto Zumach

Suplente: José Euzébio Lemke

12.12 Representante da Associação de Avicultura do Espírito Santo (AVES):

Titular: Tarcísio Simões Agostinho

Suplente: Carolina Covre

12.13 Representante da Associação de Apicultores de Santa Maria de Jetibá (APIS POMMER):

Titular: Cleber Gabrecht

Suplente: Antônio Ailton Andriz

12.14 Representante da Associação de Produtores Familiares de Córrego Simão:

Titular: Ivan Lauvrs

Suplente: Lorival Schliewe

12.15 Representante da Associação de Moradores, Agricultores Familiares e Proprietários de Alto São Sebastião (HORTCAF):

Titular: Vandelino Tesch

Suplente: Clovis Lucht

12.16 Representante da Associação Bandarra Nova Esperança

Titular: Adriano Kloss

Suplente: Seliano Kloss

12.17 Associação dos Moradores e Produtores Familiares "Vida Nova em União"

Titular: Luizemar Kraitlow

Suplente: Devair Krause

13. Representante da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Fazenda Emilio Schroeder" (EEEFM Fazenda Emilio Schroeder):

Titular: Jorge Schneider

Suplente: Edeltraudt Gums

13. Representante da Escola Família agrícola de São João de Garrafão (EFASJG):

Titular: Horácio Vicente Caetano Gonçalves

Suplente: Evando Schliwe

Art. 2º. Os membros do CMDRS terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos pelas suas entidades.

Art. 3º. O Conselho terá um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, escolhidos dentre seus membros, eleitos com mais de 50% (cinquenta por cento) dos votos, excluídos os brancos e nulos.

Art. 4º. O Prefeito Municipal é membro nato do CMDRS, podendo designar representante.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 05 de Julho de 2021.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

CÓPIA



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

fls 24
JG

9. Representante da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES

Titular: Luciano Alves da Silva
Suplente: Ivone Schliwe Guilherme

10. Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Maria de Jetibá - ES

Titular: Egnaldo Andreatta
Suplente: Evelson Sanche Muniz

11. Representante do Sindicato Rural de Santa Maria de Jetibá-ES

Titular: Sérgio Henrique da Silva
Suplente: Anderson Percilios

12. Representantes das Associações Agrícolas de Santa Maria de Jetibá legalmente constituídas:

12.1 Representante da Associação de Agricultores Familiares de Rio Plantoja (AAFRP):

Titular: Helmar Reinholz
Suplente: Robson Lauvrs

12.2 Representante da Associação de Agricultores Familiares de Rio Taquara (AAFRT):

Titular: Jamilson Deluca Lamas
Suplente: Jorge Louret

12.3 Representante da Associação de Agricultores de Barracão do Rio Possmoser, Rio Cristal, Rio Plantoja, Rio Aparecida, Rio Veado e Rio Possmoser (AGRORIOS):

Titular: Esmeraldo Brandenburg
Suplente: Sidnei Potratz

12.4 Representante da Associação de Agricultores(as) Rurais de Recreio, São José do Rio Claro, Alto Recreio, Santa Luzia, Rio Nove e Rio Bonito (AGROUNI):

Titular: Leandro José Schaffer
Suplente: Alvaro Vieira Dantas

12.5 Representante da Associação de Moradores, Agricultores Familiares e Proprietários de São Sebastião de Belém/ Rio das Pedras (AMAF BELEM/RIO DAS PEDRAS):

Titular: Lindomar Tesch
Suplente: David Rasch

12.6 Representante da Associação de Agricultores(as) Familiares Orgânicos de Santa Maria de Jetibá (AMPARO FAMILIAR)

Titular: Selene Hammer Tesch
Suplente: Roberval Berger Arnholz

12.7 Representante da Associação de Produtores Agrícolas de Caramuru (APAC):

Titular: Jandira Pagung
Suplente: Geruza Felz Zummach

12.8 Representante da Associação de Produtores Santamarienses em Defesa da Vida (APSAD-VIDA):

Titular: Deolindo Buteske
Suplente: Hans Jastrow

12.9 Representante da Associação de Pequenos Produtores Agrícolas de São João de Garrafão (APPA SJG):

Titular: Vandelino Boone
Suplente: Medilei Leite da Conceição

12.10 Representante da Associação de Produtores de Flores e Plantas Ornamentais da Região Serrana do Espírito Santo (ASSEFLORI):

Titular: Adelson Florêncio Butke
Suplente: Ana Maria Butke Schaffer

CÓPIA